Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 564
Visto

ATA Nº 94/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2010, com início após o término da sessão ordinária, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Prosseguindo, foi feita a leitura da ata nº 92/2010, da Sessão Extraordinária de 6 (seis) de dezembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura do edital de convocação nº 10, de 1º de dezembro de 2010, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 6 e 8 de dezembro de 2010, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar as seguintes matérias: projeto de lei nº 182/2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2011, no valor de R$ 138.837.231,00; projeto de lei nº 183/2010, que altera e acresce Metas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 3305, de 28 de dezembro de 2009 e nº 3420, de 4 de agosto de 2010 - Plano Plurianual - PPA; projeto de lei nº 184/2010, que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3421, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no Exercício de 2011 e dá outras providências e alterações vigentes. A seguir, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia dos projetos constantes no edital de convocação nº 10, de 1º de dezembro de 2010. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 182/2010, Mensagem nº 146/2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2011. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 183/2010, Mensagem nº 147/2010, que altera e acresce Metas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 3305, de 28 de dezembro de 2009 e nº 3420, de 4 de agosto de 2010 - Plano Plurianual - PPA. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 184/2010, Mensagem nº 148/2010, que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3421, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 565
Visto

da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no Exercício de 2011 e dá outras providências e alterações vigentes. Finda a ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão extraordinária. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de dezembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Nelson Bertani
2º Secretário